



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



PRIMEIRO TERMO ADITIVO A CARTA CONTRATO N° 002/2020.

Primeiro Termo Aditivo a Carta Contrato n°. 002/2020, celebrado entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ** e a Empresa **G BUENO DA LUZ – ME** na forma a seguir:

Aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte (21/10/2020), nesta cidade de Apuí, no Estado do Amazonas, na sede da **CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**, localizada na Avenida Treze de Novembro N° 305, Praça dos Três Poderes, Apuí/AM, presentes de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**, inscrita no CNPJ/MF sob N° 34. 528.869/0001-25, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu Presidente Vereador **FLAVIANO CARVALHO DE SOUZA**, brasileiro, convivente, portador do RG N° 6728367SSP/MG e do CPF N° 056.609.856-37 residente e domiciliado nesta cidade, sito a Avenida Parana N° 938, Bairro Centro, neste Município e Estado, CEP 69.265-000 de agora em diante denominado **CONTRATANTE** e do outro a Empresa **G BUENO DA LUZ – ME**, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o N° 13.128.437 /0001-57, Inscrição Estadual N°04.231.586-7, estabelecida nesta cidade, na Rua Rio Acari n°.544-A – Centro, neste Município e Estado, CEP 69.265-000, Denominada **CONTRATADA** ora representado pela Senhora **Glauciane Bueno da Luz**, brasileiro inscrito no Registro Geral sob o N° 20142447 SSP/AM, e no Cadastro de Pessoas Física – CPF sob o N° 870.553.842-49, residente e domiciliado a Avenida Parana, n° 922, Bairro Centro neste Município e Estado, CEP 69.265-000, tendo em vista o que consta no Processo N° 002/2020, resultante da Licitação Dispensa N° 001/2020-CPL, e do despacho autorizativo exarado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, na presença das testemunhas adiante nominadas, é assinado o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO A CARTA CONTRATO N° 002/2020**, que se regerá pelas normas da Lei n° 8.666/93 e suas alterações posteriores e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: O presente Termo tem por objeto alterar a Cláusula Sexta da **CARTA CONTRATO N° 002/2020**, do termo primordial, que passa a ter a seguinte redação:

“**CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO:** O valor do presente Contrato, que era de **R\$ 15.595,00 (quinze mil quinhentos e noventa e cinco reais)**, com o presente aditivo passa a ser de **R\$ 14.308,00 (quatorze mil trezentos e oito reais)**, correspondente aproximadamente **9%(nove por cento)** devido à supressão de valor resultante da adequação da planilha de especificações e quantidades, parte integrante dos presentes autos, cuja supressão importa na quantia de **RS:1.287,00 (mil, duzentos e oitenta e sete reais)**”.



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam integralmente ratificadas todas as demais cláusulas da Carta Contrato original que expressa ou implicitamente não conflitem com as disposições deste Termo.

CLÁUSULA TERCEIRA: O presente Termo Aditivo será publicado sob a forma de extrato da mesma forma como se deu a publicação do extrato primitivo.

E por estarem acordos, as partes assinam o presente instrumento em duas (03) vias de igual forma e teor na presença das testemunhas abaixo relacionadas, para que produza todos os efeitos legais.

Apuí (AM), 21 de outubro de 2020.

VEREADOR FLAVIANO CARVALHO DE SOUZA
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ/AM
CNPJ Nº 34.528.869/0001-25
CONTRATANTE

Glauceane B. da Luz
GLAUCIANE BUENO DA LUZ
G BUENO DA LUZ – ME
CNPJ Nº 13.128.437/0001-57
CONTRATADA

Testemunhas:

1-
CPF Nº 309.933.000-06

2- *Marcia B. Moraes*
CPF Nº 865.343.862-95